

**LEI Nº 665 DE 22 MAIO DE 2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, “DANDA SANFONEIRO A PALHOÇA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Gonçalves dos Santos, “Danda Sanfoneiro a Palhoça Principal do Município, Localizada no Centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix-PE, 22 de maio de 2024.

  
**George do Carmo Bezerra**  
**Prefeito Constitucional**



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**